



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 40140/2025

**ASSUNTO:** solicitação de visita e redação de laudo sobre possibilidade de calçamento de logradouro

**DE:** Maria Aparecida da Silva Mendes

**DESTINATÁRIO:** Ilustríssimo Sr. Dirceu Rodrigues da Costa Filho, Coordenador de Proteção e Defesa Civil de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3251-7424

Santos Dumont, 22 de outubro de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, solicitar visita e redação de laudo sobre possibilidade de calçamento de logradouro no bairro Quarto Depósito.

<sup>1</sup>Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal)

*Maria Mendes*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n° 385, 4° ao 6° andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP n° 36.240-057

Telefone n° (32) 3252-9600

E-mail: [vereadoramariadaenfermagem@gmail.com](mailto:vereadoramariadaenfermagem@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Moradores da Rua Antônio Patícié, localizada na parte alta do bairro Quarto Depósito, enfrentam há anos problemas causados pela alternância entre poeira e lama no logradouro.

Os munícipes reivindicam o calçamento da via, mas a parte final da rua, próxima à antiga mina, foi condenada. Há um precipício logo abaixo, o que torna indispensável uma avaliação técnica antes da execução de qualquer obra de calçamento e/ou pavimentação.

**Por obséquio, solicito visita e redação de laudo sobre possibilidade de calçamento de logradouro no bairro Quarto Depósito.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Vereadora Maria da Enfermagem